

PORTARIA CGJ Nº 1.575, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Juiz de Direito Formador para orientação, acompanhamento e avaliação de Juíza Vitalicianda.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 13, de 02/09/2023, inerente ao Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina acerca da orientação, do acompanhamento e da avaliação dos Juízes Substitutos do Estado de Alagoas, no período de vitaliciamento;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 56, e § único, do mencionado Provimento, no que concerne ao período de avaliação do Juiz Substituto do Estado de Alagoas, para a aquisição da vitaliciedade, no qual se inicia a contar do exercício no cargo, em que a orientação, o acompanhamento e a avaliação dos Juízes vitaliciandos constituem atribuição do Corregedor-Geral da Justiça, coadjuvado por Juízes de Direito Formadores;

CONSIDERANDO que os Juízes Formadores deverão contar com mais de cinco anos na carreira, conduta profissional exemplar e ausência de sanção disciplinar e que poderá acompanhar, de forma simultânea, o processo de vitaliciamento de até 10 (dez) juízes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, orientação e avaliação da Juíza Vitalicianda Taís Pereira da Rosa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, titular da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, na qualidade de Juiz de Direito Formador, para acompanhar, orientar e avaliar a Juíza Substituta descrita abaixo:

Juíza Substituta	Comarca/Unidade Judiciária
Taís Pereira da Rosa	7º Juizado Especial Cível da Capital

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 23/10/2024